

CIRCULAR N.º 028/2017

Assunto: JOUE

Caros Associados,

Junto enviamos o Jornal Oficial da União Europeia, publicado no passado dia 10 de março, o qual contem comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho. **(Publicação dos títulos e das referências das normas harmonizadas ao abrigo da legislação de harmonização da União)**

Sem mais de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim-de-semana.



(Iris Vilela)

Lisboa, 17 de março de 2017